



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0000980/2025-10**

PORTARIA Nº 746/2025  
DE 06 DE MARÇO DE 2025

Concede a renovação de redução de carga horária de trabalho em 50% (cinquenta por cento) para acompanhamento de filho portador de deficiência incapacitante, ao servidor Alex Estevam de Souza Leite, Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas nos artigos 35, I, "e" e "w" da Lei Complementar 02/1990 do Estado de Sergipe, e à vista do disposto na Lei Estadual nº 8.663, de 05 de março de 2020; e

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias nºs 2.154/2023 e 1.992/2024 deste Órgão Ministerial;

CONSIDERANDO o requerimento de redução de carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, formulado pelo servidor Alex Estevam de Souza Leite, através do expediente GED nº 20.27.0117.0000072/2022-25;

CONSIDERANDO o requerimento de renovação de redução de carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, formulado pelo servidor Alex Estevam de Souza Leite, através do expediente GED nº 20.27.0175.0000048/2024-88;

CONSIDERANDO o laudo de número 4272/2024 da Perícia Médica Oficial do Estado e o parecer nº 5222/2024 da Procuradoria Geral do Estado no sentido favorável ao pleito;

CONSIDERANDO a decisão administrativa deste Órgão Ministerial que concedeu a redução da jornada e autorizou a renovação.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0000980/2025-10**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a renovação da redução de carga horária de trabalho em 50% (cinquenta por cento), para acompanhamento de filho portador de deficiência incapacitante, pelo prazo de 02 (dois) anos, ao servidor Alex Estevam de Souza Leite, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, no período de 29/08/2024 a 28/08/2026, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 29/08/2024 a 28/08/2026.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

**Nilzir Soares Vieira Junior**  
**Procurador-Geral de Justiça**

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior\***, em **10/03/2025 11:15:19**, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>  
informando o número do expediente: **20.27.0229.0000980/2025-10**